

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26 de novembro de 2019, às 13h, na sede da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia" ou "Eletropaulo"), na Avenida Dr. Marcos Penteadó de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado **(i)** nas edições dos dias 09, 12 e 13 de novembro de 2019 do jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo nas páginas 20, 9 e 11, respectivamente e nas edições dos dias 09, 10 e 11, 12 e 13 de novembro de 2019 do Jornal Valor Econômico, nas páginas B11, B5 e C9, respectivamente; e **(ii)** no Sistema Empresas.NET da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Deliberação CVM nº 829, de 27 de setembro de 2019, e do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme redação dada pela Medida Provisória nº 892, de 05 de agosto de 2019.
- 3. PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando 97,38% (noventa e sete vírgula trinta e oito por cento) do capital social votante e total da Companhia (excluídas as ações em tesouraria), conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, ficando desta forma constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia. Presentes, também, os Srs. Britaldo Pedrosa Soares, Presidente do Conselho de Administração, e Déborah Meirelles Rosa Brasil, Diretora Jurídica da Companhia e Mario Shinzato, Coordenador do Comitê de Auditoria.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Britaldo Pedrosa Soares e secretariados pela Sra. Andrea Leandro Valenzuela.
- 5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** resgate das ações que remanesceram em circulação no mercado após o leilão da oferta pública para aquisição das ações de emissão da Companhia, realizado em 21 de novembro de 2019; e **(ii)** autorização à administração da

Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações discutidas e aprovadas pelos acionistas nesta Assembleia Geral.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos e da proposta objeto da ordem do dia e, após o exame e a discussão das matérias, deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 192.282.847 (cento e noventa e dois milhões duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Aprovar sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 192.282.847 (cento e noventa e dois milhões duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o resgate da totalidade das ações de emissão da Eletropaulo que remanescerem em circulação no mercado ("Ações em Circulação") após a realização, em 21 de novembro de 2019 na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, do leilão ("Leilão") da oferta pública para aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, visando ao cancelamento do registro de companhia aberta da Eletropaulo perante a CVM sob a categoria "A" e conversão para a categoria "B", com a consequente saída do Novo Mercado ("Oferta"), nos termos do artigo 4º, § 5º, da Lei das Sociedades por Ações e dos artigos 20, inciso III, e 25-A da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada ("Resgate Compulsório").

6.2.1. Consignar que as Ações em Circulação serão resgatadas pelo mesmo preço por ação pago no âmbito da Oferta, ajustado pela variação da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia do Banco Central do Brasil (SELIC) publicada pelo Banco Central do Brasil desde a data de liquidação do Leilão até a data de efetivo pagamento do preço do Resgate Compulsório ("Preço de Resgate").

6.2.2. Consignar que o pagamento do valor total do Preço de Resgate deverá ser efetuado pela Companhia em até 15 (quinze) dias após a presente data, à conta do saldo das reservas de capital registradas pela Companhia em suas demonstrações financeiras, sem necessidade de redução do capital social.

6.2.3. Consignar que o procedimento para o recebimento do valor do Preço de Resgate das ações será oportunamente divulgado pela Eletropaulo por meio de fato relevante e aviso aos acionistas.

6.3. Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 192.282.847 (cento e noventa e dois milhões duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete) votos

favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação do Resgate Compulsório.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada pelos presentes, ficando autorizada a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Barueri, 26 de novembro de 2019.

Mesa:

Britaldo Pedrosa Soares
Presidente

Andrea Leandro Valenzuela
Secretária

Acionistas presentes:

Enel Brasil S.A.
Fernando Vieira Loureiro
Procurador